



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 413

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Saúde, a presente indicação:

- que disponibilize na UBS Babilônia um médico pediatra, bem como implante uma farmacinha para entrega dos medicamentos aos cidadãos atendidos na referida UBS.

Justificativa: Os cidadãos atendidos na UBS Babilônia relataram as vereadoras subscritoras sobre a necessidade de um pediatra, haja vista a grande demanda de criança atendidas na UBS. Solicitaram ainda a implantação de uma farmacinha no local, uma vez que o deslocamento até farmácia municipal é bastante difícil em razão da distância e falta de opção para transporte público coletivo.

Bom Despacho, 25 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social